



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão Gustav Salinger (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 22/2025

Quartel em Blumenau - SC, 05 de junho de 2025. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÃO DE COMANDO

DESPACHO Nº 49-25-3ª/3º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 11951/2025]

1. Nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, designo o Cap BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys, para responder pelo Comando da 4ªCBM/3ºBBM – Blumenau, no período de 09/06/2025 a 27/06/2025, em razão de afastamento do titular à título de gozo de férias.

2. Ao B-1/5ºBBM, providenciar a publicação em BI.

Blumenau, 29 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

DESPACHO Nº 21-25-3ª/3º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 12454/2025]

1. Homologo o atestado em favor do 2º Sgt Mtcl 925278-9 Marcelo FERNANDES, da 4ª/3ºBBM – Blumenau, devendo considerar o afastamento em LTS por 1 (um) dia, a contar de 30 de maio 2025, de acordo com o Parecer Médico do Sr Heitor Dalla Rosa (CRM/SC 16.250), conforme o previsto no inciso IX do Art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023.

2. Publicar em BI.

3. Inserir no SIGRH.

Blumenau, 03 de junho de 2025.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Comandante da 4ª/3ºBBM (SSCI-Blumenau)

LICENÇA ESPECIAL

Despacho Nº 050

Referência: [SGPe CBMSC 11673/2025]

1. Concedo o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 927762-5 Alex Mohr Welter, do 1º/4ª/3ºBBM – Blumenau, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de julho de 2025, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.

3. Inserir no SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 04 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

LICENÇA ESPECIAL

Despacho Nº 052

Referência: [SGPe CBMSC 12428/2025]

1. Concedo o gozo de licença especial ao 3º Sgt BM Mtcl 927157-0 Luciano Rominhuk, do 1º/3ª/3ºBBM – Gaspar, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de julho de 2025, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.

3. Inserir no SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 04 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 617/2025 do 2º Sargento BM Mtcl 924.338-0 Volmir Duranti da 1ª/3ºBBM - Blumenau, o qual solicita 06 horas para desconto em banco de horas, sendo

das 12:00 às 18:00 do dia 31 de maio 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 28 de maio de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - TÍTULO DE RECOMPENSA

DESPACHO Nº 46-25-3ª-3º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 12229/2025]

Concernente à solicitação contida no Ofício nº 628-25-3ºBBM, do S Ten BM Mtcl 927179 Carlos Rodrigo DA SILVA, o qual solicita dispensa para desconto em férias de um dia para a data de 06 de junho de 2025, nos termos do art. 11 da Portaria nº 486, de 06 de dezembro de 2019, dou o seguinte despacho:

1. Concedo a título de recompensa, nos termos do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112/1980;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. archive-se.

Brusque, 02 de junho de 2025.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL

Despacho Nº 051

Referência: [SGPe CBMSC 11695/2025]

1. Concedo o gozo de licença especial ao Sd BM Mtcl 692276-7 Antônio Inácio Florêncio Neto, do 1º/1ª/3ºBBM – Blumenau, por 30 (trinta) dias, a contar de 9 de junho de 2025, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 02 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 620/2025 do Cabo BM Mtcl 931.718-0 Sérgio Henrique da Exaltação Teixeira da 1ª/3ºBBM - Blumenau, o qual solicita 24 horas para desconto em banco de horas referente ao dia 31 de maio 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 30 de maio de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/3º BBM

Na solicitação contida no Ofício Nº 637/2025 do Soldado BM Mtcl 719.682-2 Eduardo de Oliveira Soares da 1ª/3º BBM - Blumenau, o qual solicita 24 horas para desconto em banco de horas referente ao dia 07 de junho 2025, dou o seguinte despacho::

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 30 de maio de 2025.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/3º BBM

DESPACHO Nº 45-25-3ª-3º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 12200/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 626-25-3ºBBM do Sd BM Mtcl 929.557-7 Lucas BENNER da Cunha do 1º/1º/3ª/3ºBBM - Botuverá, o qual solicita desconto de 24 (vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 02 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquite-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 30 de maio de 2025.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 399/2025 do Cabo BM 930.168-2 Emiliano Borba TAVARES do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas nos dias 12 de junho de 2025 no período compreendido entre às 18:00 e às 21:00 horas, e no dia 28 de junho de 2025 pelo período de 24 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 04 de junho de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício Nº 643/2025 do Sd BM Mtcl 975.493-8 William Winnie Greanin MARRACE, do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 06 de junho, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 04 de junho de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

SERVIÇO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Referência: [SGPe 11966/2025]

Atestado homologado pela 7ª Formação Sanitária - Blumenau do 1º Sgt BM Mtcl 922.553-6 Sergio Luiz Alves do PCSV 3º BBM - Blumenau, com o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCÁ Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: "Incapaz temporariamente para o serviço necessita de 11 (onze) dias para o seu tratamento a contar de 23 de maio de 2025, após apto para o serviço BM"

SERVIÇO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Referência: [SGPe 12632/2025]

Na solicitação contida no Ofício Nº 639-25-3ºBBM, do Soldado BM Mtcl 691.945-6 Gerson Henrique Egress TORRES, o qual solicita o abono de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde própria conforme atestado médico emitido pelo Dra Bruna Evaristo CRM 57984, sendo esse a contar de 03 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Timbó, 04 de junho de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Senhor Comandante,

Cumpre-nos informar, para os devidos fins legais, a ocorrência de acidente em serviço envolvendo o Soldado Eduardo Garcia, lotado no 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Salto do Norte, durante o regular desempenho de suas funções.

No dia 23 de maio de 2025, por volta das 07h50min, no momento em que realizava uma necessidade fisiológica (J8) nas instalações sanitárias do referido Pelotão, o militar foi surpreendido por um incidente. Ao tentar abrir a porta do banheiro masculino, esta se desprende da estrutura e caiu sobre seu punho direito. Com o impacto no solo, a referida porta — composta por material vítreo

— veio a se estilhaçar, e fragmentos de vidro atingiram a região do punho, ocasionando lesão corporal de natureza leve.

O Soldado Eduardo Garcia foi prontamente atendido pela guarnição do ASU562, conforme registrado na ocorrência de número 130749094, sendo posteriormente conduzido à Unidade Hospitalar Santo Antônio, onde recebeu atendimento médico e foi submetido a procedimento de sutura com aplicação de um ponto no local lesionado.

Destaca-se que, após análise preliminar, não foram identificados indícios de negligência, imprudência ou imperícia por parte do militar envolvido, tratando-se de fato fortuito. Foram testemunhas do ocorrido o signatário, o Sub BM RR CTISP Mtcl 924340-2 Sergio dos Santos, Sd BM Mtcl 691.623-6 Gabriel Borges Teixeira e Sd BM Mtcl 719.724-1 William Henrique Amorim.

Este comunicado visa atender às exigências legais relativas à apuração e registro de acidente em serviço, bem como subsidiar eventuais providências administrativas e previdenciárias cabíveis.

Respeitosamente,

2º Sargento BM VOLMIR DURANTI
Chefe de Socorro

1º DESPACHO: Do Maj BM Cmt da 1ª/ 3º BBM
Ao Sr Maj BM Sub Cmt do 3º BBM

Encaminhado para conhecimento e providências.

Blumenau, 27/05/2025.

Major Bm MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante do 1ª/3ºBBM

2º DESPACHO: Do Maj BM Sub Cmt do 3º BBM
Ao Sr Ten Cel BM Cmt do 3ºBBM

Encaminhado para conhecimento e providências.

Blumenau, 27/05/2025.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE
Subcomandante do 3º BBM

3º DESPACHO: Do Ten Cel BM Cmt do 3º BBM
Ao Ten PM Med Ch - FS da 7ª RPM

Encaminhado para analisar e informar se é caso para lavratura de Atestado de Origem.

Blumenau, 27/05/2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º BBM

4º DESPACHO: Do Cap PM Med - FS 7ª RPM/10º BPM
Ao Ten Cel BM Cmt do 3º BBM

NÃO É caso para Atestado de Origem.

Capitão PM MED VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO
Formação Sanitária 7ª RPM/10º BPM

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE
Ofício nº 313/2025

Brusque, 28 de maio de 2025.

Senhor Rafael de Faveri
Comandante do Corpo de Bombeiros de Brusque.

Assunto: Moção de Congratulações
Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Brusque, acolhendo proposição do Senhor Vereador Paulo Rodrigo Sestrem, registrou nos Anais Legislativos o destaque à 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Brusque pela nobre iniciativa de promover, de forma voluntária e recorrente, a doação de sangue junto ao HEMOSC de Blumenau.

Ao comunicarmos o emérito registro, formalizamos os cumprimentos da Representação Popular, como meritório reconhecimento pela atitude louvável de solidariedade e de serviço à coletividade.

Atenciosamente,

Ver. Jean Dalmolin
Presidente

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao seguinte BM:
ST BM Mtcl 921592-1 João Augusto Gonçalves de Oliveira

Ao alcançar a merecida reserva remunerada, o Subtenente Bombeiro Militar João Augusto Gonçalves de Oliveira deixa um legado de extrema relevância para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e para toda a sociedade catarinense. Profissional dedicado, íntegro e altamente comprometido, destacou-se ao longo de sua carreira tanto nas atividades operacionais, sempre atuando com sagacidade, técnica e até mesmo sacrifício, quanto na atividade de Segurança Contra Incêndio, onde exerceu um trabalho de excelência, contribuindo preventivamente para a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Seu profundo conhecimento técnico, sua conduta ética e sua dedicação foram fundamentais para o fortalecimento da cultura prevencionista, elevando o nível de segurança das edificações e das comunidades atendidas. No serviço operacional, sua atuação foi marcada pela prontidão e liderança, características que inspiraram seus pares e subordinados.

Ao Subtenente BM Gonçalves, ficam registrados nosso respeito, gratidão e reconhecimento por uma carreira pautada na honra, no compromisso e no amor à farda. Que esta nova etapa seja repleta de conquistas, saúde e realizações, com a certeza de que seu exemplo continuará a inspirar gerações futuras de bombeiros militares.

Individual. Averbese.

Quartel em Blumenau-SC, 06 de junho de 2025.

SOLUÇÃO **AUTOS DE IT nº 25/2025/CBMSC**

Tendo recebido os autos do IT nº 25/2025/CBMSC do Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON ÉDER MOTELIEVICZ, Encarregado do referido procedimento, instaurado para apurar os danos causados na VTR ASU-579, placa SXX1D48, da OBM de Blumenau, conduzida pelo Sd BM Mtcl 691624-4 DANIEL THEODORO ROSA, em decorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 25 de abril de 2025, pouco depois das 08h00min, na Rua São Paulo, próximo ao nº 2388, bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, envolvendo a VTR ASU-579 e o automóvel Renault Logan, de cor preta e placa QOR-4A42, conduzido pela Sra. Daiane Lazzaris, dou a seguinte solução:

1. **Analisando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON ÉDER MOTELIEVICZ, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida à Sra. Daiane Lazzaris (CPF 060.631.029-06), sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 7.400,00, por ser o orçamento da empresa contratada pela OBM de Blumenau, através de processo licitatório via Convênio Municipal, RESOLVO:

2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. **Determinar** o conserto/reposição pelo Estado da VTR ASU-579, em razão do Termo de Negativa de Acordo pela Sra. Daiane Lazzaris (CPF 060.631.029-06), fl 84, destes autos;

4. **Determinar** ao Chefe do B-4/3º BBM que:
a) viabilize a solicitação de empenho;
b) viabilize o reparo na VTR sinistrada, após receber as notas de empenho;
c) após o conserto, receba a VTR, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva VTR;

5. **Determinar** ao B-1 deste BBM que:
a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. **Determinar** ao Corregedor-Setorial que:
a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo digital para a Corregedoria-Geral; e

b) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da VTR para juntá-la aos autos;

7. **Determinar** ao Chefe da B-4/3ºBBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Blumenau, 4 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Autoridade Delegante

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **70T6XNJ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 05/06/2025 às 12:47:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4MI8xODJfMjAyNV83MFQ2WE5KNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000182/2025** e o código **70T6XNJ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.